ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Revogada pela Resolução Nº. 280, de 18 de Junho de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 266, DE 06 DE MARÇO DE 2001

ALTERA ITEM DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 241/97 DE 29 DE JANEIRO DE 1997.

LUIZ ALBERTO BARELLA, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara APROVOU e EU promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - O sétimo item do Anexo I da Resolução nº 241/97 de 29 de Janeiro de 1997 passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº Cargos	Denominação	Códigos	Valores CC	Valores FG
(....)				
10 (Dez)	COORDENADOR DE BANCADA	CC 07 ou FG	1.012,63	709,17

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 06 de Março de 2001

Vereador ***LUIZ ALBERTO BARELLA***
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Erechim, RS, 06 de Março de 2001

Ver. ***CARLINDA POLETTO FARINA***
1ª Secretária